



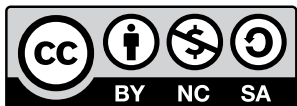
COMO ELABORAR
INVENTÁRIO DAS
POTENCIALIDADES
CULTURAIS DOS
MUNICÍPIOS

2ª edição

COMO ELABORAR INVENTÁRIO DAS POTENCIALIDADES CULTURAIS DOS MUNICÍPIOS



2015 Confederação Nacional de Municípios – CNM.



Esta obra é disponibilizada nos termos da Licença Creative Commons: Atribuição – Uso não comercial – Compartilhamento pela mesma licença 4.0 Internacional. É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte. A reprodução não autorizada para fins comerciais constitui violação dos direitos autorais, conforme Lei 9.610/1998.

As publicações da Confederação Nacional de Municípios – CNM podem ser acessadas, na íntegra, na biblioteca *on-line* do Portal CNM: www.cnm.org.br.

Textos:

Juno Alexandre Vieira Carneiro

Supervisão Editorial:

Luciane Guimarães Pacheco

Diretoria-Executiva:

Gustavo de Lima Cezário

Revisão de textos:

Keila Mariana de A. O. Pacheco
Allan Moraes

Diagramação:

Themaz Comunicação

Capa:

Banco de imagens / Themaz Comunicação

Ficha catalográfica:

Confederação Nacional de Municípios – CNM.
Como elaborar inventário das potencialidades culturais dos Municípios. – Brasília: CNM, 2015.

60 páginas.
ISBN 978-85-8418-007-3

1. Cultura. 2. Inventário. 3. Município. 4. Memória. 5. História. I. Título.



SCRS 505, Bloco C, Lote 1 – 3º andar – Asa Sul – Brasília/DF – CEP 70350-530

Tel.: (61) 2101-6000 – Fax: (61) 2101-6008

E-mail: atendimento@cnm.org.br – Website: www.cnm.org.br

Mensagem do Presidente

Os Municípios brasileiros necessitam de políticas públicas de cultura efetivas e duradouras, pautadas pela participação social e a valorização das identidades locais.

Essa promoção se concretizará com a conjunção de esforços entre os governos locais e a sociedade, na pactuação de uma agenda que contemple a cultura como um dos eixos do desenvolvimento e a articulação às demais políticas públicas realizadas no Município.

Dessa forma, a Confederação Nacional de Municípios (CNM) oferece apoio institucional e instrumentos de gestão para garantir aos cidadãos o exercício dos direitos culturais e, entre as iniciativas técnicas desenvolvidas, apresenta a cartilha “**Como elaborar inventário das potencialidades culturais dos Municípios**”, que tem como objetivo oferecer aos gestores públicos, produtores culturais, pesquisadores e demais profissionais da área da cultura as ferramentas para o mapeamento sistemático das manifestações culturais dos Municípios.

Boa leitura e mãos à obra!

Paulo Ziulkoski
Presidente

Sumário

1. Introdução	8
PARTE I : O INVENTÁRIO CULTURAL	12
2. Sobre o conceito de inventário cultural	13
3. Memórias do Município	17
PARTE II: ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO INVENTÁRIO	23
4. “Quem somos?”	24
4.1 Formação histórica do Município	25
4.2 A busca pelas fontes de informação	26
4.3 Atividades de campo.....	29
4.4 Organização da informação.....	32
4.5 Difusão da informação.....	34
5. “Como estamos?”	37
5.1 A atualidade da cultura.....	38
5.2 Boas práticas	39
5.3 Dificuldades	42
6. “Onde queremos chegar?”	52
7. Considerações finais	55
8. Bibliografia	56

1. Introdução

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 23, inc. V, estabelece que é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios “proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação e à ciência”.

A área técnica da cultura da Confederação Nacional de Municípios (CNM) oferece apoio institucional e instrumentos de gestão para que os gestores municipais possam proporcionar o exercício dos direitos culturais aos cidadãos. Mas o que são direitos culturais? De acordo com Francisco Humberto Cunha Filho:

São aqueles afetos às artes, à memória coletiva e ao fluxo de saberes, que asseguram a seus titulares o conhecimento e uso do passado, interferência ativa no presente e possibilidade de previsão e decisão de opções referentes ao futuro, visando sempre à dignidade da pessoa humana¹.

A concepção dialoga com os propósitos deste *inventário das potencialidades culturais*, para a aplicação em políticas públicas de cultura, e como referência não somente aos gestores públicos, mas também a pesquisadores e profissionais que militam na área da cultura.

¹ Para mais informações, consultar o *site* do Grupo de estudos e pesquisas em direitos culturais: <<http://www.direitosculturais.com.br/index.php>>.

Estes profissionais encontram obstáculos quanto à apropriação e utilização de instrumentos de gestão para a cultura nos Municípios. Embora existam inúmeras publicações sobre a temática², há dificuldades a superar, quais sejam:

- **De onde partir?**

Perguntas sobre: “o que trazemos de nossa formação histórica que pode ser útil”; “quem somos hoje”; “onde devemos nos apoiar para a elaboração do inventário.

- **Onde chegar?**

Questões como: “nós nos conhecemos o suficiente para definir-mos onde queremos chegar”; “quais objetivos e metas esperados”.

- **Como fazer escolhas sobre o que considerar e o que descartar na elaboração de projetos, planos ou ações que tenham a cultura como objeto?**

Aqui, indagam-se: “quais compromissos de gestores e da população”; “quais valores estão em disputa”; “qual modelo de inventário a ser construído e compartilhado”.

Dessa forma, a CNM decidiu disponibilizar esta cartilha com a proposta de um roteiro para construção do inventário das potencialidades

² Apresentaremos na bibliografia uma lista de publicações que versam sobre a elaboração e implantação de planos estaduais e municipais de cultura.

culturais, em auxílio à elaboração de planos municipais de cultura, mas que atenda também a outras finalidades.

Os Municípios normalmente têm dificuldades no trato com dados oficiais, estatísticas, indicadores, séries históricas e demais informações produzidas por e sobre eles. Este repertório está disperso entre as instituições públicas de outras instâncias de governo e em instituições privadas da sociedade civil. O exercício de inventariar resulta na produção de conhecimento sobre “si mesmo”, e o ato de coletar informações, registrar, ordenar e disponibilizar os resultados remete a uma constatação: o inventário refere-se a um “arquivo das coisas e fatos da vida”, das experiências e manifestações culturais nos Municípios brasileiros.

Os melhores guardiões e mobilizadores da cultura local são os habitantes, entretanto, há desconhecimento ou desinteresse por aqueles cidadãos que contribuem para a preservação da história local. Em muitos casos, pessoas que não integram os quadros da prefeitura municipal não participam da formulação e execução das políticas de cultura. Coletivos e grupos “invisíveis” não encontram formas de apoio e fomento às suas experiências, vivendo à margem das decisões oficiais, e em raras ocasiões conseguem participar dos momentos de sociabilidade no Município, embora sejam também protagonistas da formação histórica local. Esta cartilha justifica-se por difundir o conhecimento resultante da elaboração do inventário aos espaços de produção e reprodução das práticas sociais e, principalmente, no apoio às demandas da administração municipal.

O material compreende dois momentos de reflexão. Na parte I – *O inventário cultural* – discute-se o conceito de inventário cultural e sua utilização à luz das possibilidades de constituição das memórias municipais.

A parte II – *Roteiro para elaboração do inventário* – propõe um roteiro em que as questões norteadoras são encadeadas: uma volta ao passado que esclareça aspectos da formação sócio-histórica do

Município: *Quem somos?* Depois, um diagnóstico minucioso ou “retrato” da situação atual em auxílio à definição dos rumos: *Como estamos?* E, por fim, *Onde queremos chegar?* introduz a discussão sobre as diretrizes, prioridades e usos do inventário para o presente e o futuro das políticas de cultura do Município.

PARTE I: O INVENTÁRIO CULTURAL



2. Sobre o conceito de inventário cultural

O termo “inventário” não é estranho ao nosso cotidiano. Designamos por inventário a relação dos bens deixados por alguém que morreu; por extensão, inventariar é o ato de descrever e enumerar minuciosamente; ou, ainda, é o levantamento individualizado e completo de bens e valores³.

Os inventários culturais têm como característica a descrição detalhada de **referências culturais** em escalas diferenciadas, de forma a identificar e tornar conhecidas as manifestações culturais de lugares, grupos e coletividades. Inventariar implica fazer escolhas. Ao fazê-las, adotam-se critérios de inclusão e exclusão, com escalas de valores, que não são consensuais e estão em constante negociação. Por exemplo, os in-

“Referências são edificações e são paisagens naturais. São também as artes, os ofícios, as formas de expressão e os modos de fazer. São as festas e os lugares a que a memória e a vida social atribuem sentido diferenciado: são as consideradas mais belas, são as mais lembradas, as mais queridas. São fatos, atividades e objetos que mobilizam a gente mais próxima e que reaproximam os que estão longe, para que se reviva o sentimento de participar e de pertencer a um grupo, de possuir um lugar. Em suma, referências são objetos, práticas e lugares apropriados pela cultura na construção de sentidos de identidade, são o que popularmente se chama de raiz de uma cultura”. Conferir: Inventário nacional de referências culturais: manual de aplicação. Brasília: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, 2000, p. 29.

³ Conferir o verbete Inventário, em: HOUAISS, Antônio. *Minidicionário Houaiss da Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001.

inventários de família ocupam-se dos bens materiais arrolados com o objetivo de disciplinar a partilha entre os herdeiros, o que por vezes

“Assim, por exemplo, os direitos do consumidor, os ligados à preservação do patrimônio sociocultural e aos bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico, paisagístico, por infração à ordem econômica etc. têm reflexo sobre toda a população, pois se ocorrer qualquer dano ou mesmo um benefício, este afetará, direta ou indiretamente, a qualidade de vida de toda a população.” Disponível em: <<http://portal.mj.gov.br/data/Pages/MJ2148E3F3ITEMID575E5C75D40F4448AC9123499DD55104PTBRIE.htm>>. Acesso em: 18 abr. 2015.

resulta em disputas, processos judiciais. Os inventários culturais diferenciam-se por tratarem de “bens” que não são propriedade exclusiva de um grupo restrito ligado por laços de parentesco e consanguinidade.

Dizem respeito a uma natureza distinta de direitos, os denominados **direitos difusos**. Os direitos culturais enquadram-se no rol dos direitos difusos, voltados à coletividade e amparados pela Constituição de 1988, art. 215, que estabelece:

O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos **direitos culturais** e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais (BRASIL, 1988) (Grifo nosso).

A Carta Magna determina em seu art. 216 que caberá ao poder público, com a colaboração da comunidade, promover e proteger o patrimônio cultural brasileiro, por meio de **inventários**, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, além de outras formas de proteção e preservação.

Interessa-nos produzir inventários que tenham como objeto as referências culturais existentes nos Municípios. São estes o “marco inicial” deste trabalho, o que não impede que Municípios vizinhos, ou circunscritos a microrregiões, integrados em consórcios intermunicipais,

associações, federações e outras modalidades de organização trabalhem na elaboração de inventários culturais participativos. Este esforço depende das condições administrativas, da capacidade de articulação dos Entes e principalmente da superação das diferenças políticas e ideológicas inerentes ao cenário político, que se estendem aos Municípios limítrofes.

A Constituição de 1988 defende que a promoção e a proteção do patrimônio cultural devem pautar-se por um esforço partilhado entre os Entes da Federação, com a colaboração da comunidade que, historicamente, tem sido descartada e esquecida pelo poder público na formulação e execução de políticas públicas de cultura. Cabe então aos Municípios protagonizar iniciativas voltadas à identificação, ao registro e à preservação das referências culturais, afinal, a vida acontece nos Municípios, e as políticas públicas materializam-se neles.

O *inventário das potencialidades culturais* pode ser um exercício instigante de autoconhecimento e gestão participativa, além de reunir informações valiosas sobre o panorama da cultura do seu Município sob uma perspectiva distinta das pesquisas oficiais que trabalham, elas também, com recortes e escolhas, por vezes desconsiderando as especificidades locais, a formação histórica e a memória coletiva dos grupos que compõem a “fisionomia” do Município.

Esta primeira parte objetivou situar o leitor sobre o conceito de inventário que pautará o conteúdo da cartilha. Será útil uma incursão sobre as formas de apropriação da cultura enquanto elementos definidores de uma política pública. Para fins práticos, sugere-se a leitura das Metas do Plano Nacional de Cultura (PNC), publicadas pelo Ministério da Cultura (Minc) em junho de 2012. Estas representam os pilares da política do Minc desde o ano de 2003, e refletem o entendimento do governo federal sobre os rumos da cultura. O documento estimula atores

sociais de todo o país a conhecerem e acompanharem a concretização do PNC, que tem como horizonte o cenário da cultura em 2020. Porém, o horizonte que se busca com esta publicação sobre os inventários culturais é o “aqui e agora”, posto que os Municípios brasileiros carecem de políticas públicas de cultura efetivas e duradouras, sem as quais as identidades tendem a diluir-se diante da perda progressiva dos laços de pertencimento locais.

3. Memórias do Município

Uma das funções da *memória* é a capacidade de conservar vestígios que pertencem a um tempo passado. Qual a natureza desses vestígios? Que tempo é esse? Quais lugares a memória utiliza para se conservar?

Em primeiro lugar, vestígios são lembranças, pensamentos e impressões acumulados ao longo da vida, resultantes de experiências pessoais e coletivas. Nessa linha, destaca-se a capacidade de armazenar e reter sensações resultantes das interações com o mundo.

Em outra perspectiva, a *memória* designa as possibilidades, as condições e os limites da fixação da experiência, do reconhecimento e da evocação dessas experiências. Nessa chave, predominam o aspecto dinâmico, a ideia de movimento e a interação da memória,

[...] que permite a um ser vivo remontar no tempo, relacionar-se, sempre mantendo-se no presente, com o passado: conforme os casos, exclusivamente com o seu passado, com o da espécie, com o dos outros indivíduos ou grupos com os quais estabeleça vínculos⁴.

Ou seja, deve-se considerar o aspecto relacional da memória, que é transmitida por meio da linguagem, da habilidade que dispomos para descrever seres, objetos e acontecimentos passados.

4 POMIAN, K., 2000, p. 508.

Arqueologia: Ciência que, utilizando processos como coleta e escavação, estuda os costumes e culturas dos povos antigos por meio do material (fósseis, artefatos, monumentos etc.) que restou da vida desses povos. HOUAISS, Antônio. *Minidicionário Houaiss da Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001.

O espaço de mobilização das memórias situa-se no território do Município, por isso, os gestores, em um exercício prático de reflexão e analogia, podem imaginar-se como **arqueólogos**, com a tarefa de delimitar um sítio arqueológico para a prospecção e a escavação. A sequência lógica de tarefas para a intervenção nesse espaço é descrita da seguinte forma:

- formular perguntas, objetivos e hipóteses;
- distribuir as tarefas entre a equipe;
- escolher o sítio e dividi-lo em lotes;
- escavar;
- detectar o material desejado e descartar o “lixo”;
- recolher o material encontrado, levá-lo ao laboratório, analisá-lo, classificá-lo;
- descrever, narrar, publicar e difundir os resultados da pesquisa;
- devolver o material ao sítio original ou recolhê-lo a alguma instituição de pesquisa e preservação da memória.

O Município é o sítio arqueológico. Inicialmente, é preciso demarcar o espaço, trabalhar por etapas, dividi-lo por partes, definir os lugares para explorar as suas memórias. Começamos a escavação, a busca pelos objetos, pelos “cacos” que restaram de experiências passadas. São encontrados vários objetos que atendem aos propósitos da pesquisa, e outros que não interessam e não serão recolhidos.

É preciso lembrar que há camadas de terra sobrepostas que correspondem a épocas distintas de ocupação do sítio, onde estão objetos que por vezes se misturam com os de outras camadas, ou preser-

vam-se na forma e local em que foram encontrados. Os cacos que não servem são descartados e o material de interesse é recolhido, ou seja, os objetos são retirados do lugar original, com a autorização dos proprietários e responsáveis pelo sítio e levados pela equipe para outro local, com o propósito de conhecê-los melhor. As memórias de grupos e fatos passados estão no Município: ele é a fonte e o lugar para a elaboração do inventário das potencialidades culturais.

Lembrete: estes “cacos” são tangíveis – objetos do cotidiano, documentos, fotografias, livros, mapas, pinturas, esculturas, monumentos – mas também envolvem lembranças, relatos, impressões, sentimentos, manifestações culturais e sociais que ajudam a compreender a formação histórica do Município. A parte da coleta, análise e classificação das memórias é fundamental! Deve-se dispor e ordenar os vestígios para que possam “falar aos outros”, comunicar os achados arqueológicos, divulgar e difundir as descobertas para as pessoas, de outros lugares, que também realizam prospecções e escavações, e têm as suas memórias. A etapa da devolução consiste em retornar para os cidadãos os resultados da pesquisa, e os “cacos” devem ser restituídos ao sítio arqueológico, ou recolhidos a alguma instituição que tenha condições de preservá-los e disponibilizá-los para pesquisa, consulta e visitação.

A comparação do Município a um sítio arqueológico tem por finalidade instrumentalizar os gestores acerca das características do trabalho com as memórias municipais. Para tanto, foram selecionados dois aspectos relacionados à elaboração do inventário cultural e às memórias do Município:

- **O difícil “resgate” da memória**

Será possível resgatar as memórias municipais em sua totalidade? Elas estariam prontas e acabadas – à espera da descoberta – no sítio arqueológico? Acredita-se que não! A memória não se re-

duz a um pacote pronto e acabado de recordações, aguardando inerte o momento de uma possível revelação. Ao contrário, é um processo permanente de construção e reconstrução, e depende de escolhas sobre o que recolher e o que “deixar de lado”. Lembre-se de que o arqueólogo seleciona alguns objetos e descarta outros que não são úteis à sua pesquisa. O que sobrou não se encontra em seu estado original, é fruto de mudanças que ocorrem ao longo do tempo em que os objetos permaneceram enterrados. Dito de outra forma, “a memória de grupos e coletividades se organiza, reorganiza, adquire estrutura e se refaz, num processo constante de feição adaptativa”⁵. É comum ouvirmos que as casas antigas, os documentos, os monumentos e os museus “contam” a história de um lugar, de uma pessoa, de um fato. Isso é enganoso, posto que apenas retêm indícios de um passado que não mais existe. E os indícios mudam, se transformam com o tempo: podem ser destruídos, modificados, restaurados, esquecidos ou celebrados. Então, eis um alerta: a memória não é um almoxarifado do passado, é uma elaboração que ocorre no presente para responder às demandas desse presente, pois é dele que o ato de lembrar se realiza, tanto quanto as condições para se efetivar.

- **A história do Município por meio da memória**

De volta ao sítio arqueológico. Definidos os limites e possibilidades de uso e apropriação dos objetos recolhidos na escavação, surge a dúvida: o que fazer com esses objetos? Ora, semelhante ao pesquisador-arqueólogo, é preciso ordenar as memórias, “arranjar as ideias”, como se diz no jargão popular.

5 MENESES, U. B, 1992, p.11.

Tem-se a impressão de que a simples reunião de informações coletadas no sítio permitirá recontar a história do Município tal como aconteceu. Ocorre que é apenas o começo de um longo caminho. O arqueólogo analisa, classifica, interpreta, descreve e constrói textos, documentos, relatórios, estudos, enfim, produz conhecimento sobre o material encontrado. Para quê e para quem? O inventário cultural deve ser de fácil compreensão a todos. Deve agregar as memórias disponíveis sobre o Município, ainda que contraditórias e de posicionamentos opostos. Aí reside a riqueza da história local. Pode ser que o inventário cultural seja complementado ou mesmo contestado por outras equipes de trabalho, afinal, há várias formas válidas de escrever a história de um mesmo lugar. Claro que ele se transforma, as pessoas mudam, e as memórias sobre o lugar também mudarão. Atenção ao caráter fluido e dinâmico das memórias: daqui a um tempo outras pessoas poderão escavar o sítio, encontrar o que foi produzido nessa época, identificar novos objetos, descartar outros e reescrever a história de uma forma diferente. Vejam: este é o dado positivo do trabalho, qual seja, a certeza de que não há verdades eternas e imutáveis, e não poderia haver uma única versão sobre a história do Município. Ocorre que às vezes aceitamos como verdade a única versão, e ela passa a ser hegemônica, causando sombra às demais formas de se contar e compreender a história local.

Em resumo: as memórias municipais são a matéria-prima, os dados brutos para a escrita da história local, e, claro, são fundamentais para a elaboração de um inventário cultural. Mudam as memórias e também mudará a forma como são apreendidas e traduzidas em versões sobre a história.

O arqueólogo precisa retornar ao sítio de tempos em tempos com a sensibilidade de um observador atento às mudanças e às permanências na disposição dos objetos, ou seja, das memórias do Município.

PARTE II: ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO INVENTÁRIO



4. “Quem somos?”

Por que iniciar o roteiro com uma pergunta à primeira vista de difícil explicação? Ora, quando indagados sobre quem somos, temos o hábito descrever as características físicas, o núcleo familiar, a formação escolar e profissional, gostos e hábitos, círculos sociais frequentados, crenças e convicções as mais variadas, as coisas de que não se gosta, as experiências traumáticas, perdas, medos e incertezas. É elaborado, via de regra, um “inventário de nós mesmos”, um breve currículo que nos identifica e nos situa no mundo diante da multiplicidade de vivências e experiências distintas das nossas.

Quando pensamos no lugar em que nascemos e vivemos, vem à tona a necessidade de narrar, relatar e contar como era no passado, o que mudou, como as coisas se transformaram e como tais mudanças nos influenciaram. Mesmo inconscientemente, recorreremos ao passado para introduzir e contar uma experiência atual. Este passado pode ser o tempo da infância, dos pais e avós, o ano que passou, ou mesmo o dia de ontem, enfim, um “tempo” que serve de referência para que nos situemos no presente, nos “dias de hoje”.

Por isso, o roteiro começa com o levantamento criterioso sobre a formação histórica do Município. Estas informações, quando coletadas e sistematizadas, não se limitam a “enfeitar” e “decorar” a introdução ou o capítulo inicial do inventário. Não devem ser vistas como mera curiosidade ou estímulo para reviver os tempos passados. Ao contrário, a busca pelas origens de um Município é sempre um exercício de compreensão de nós mesmos e da vida em comunidade. Por exemplo, ao

elaborarmos planos, programas e ações no campo da cultura, temos de responder a algumas questões: o que restou do patrimônio cultural? Por que o desconhecemos e negligenciamos? Quais as causas de o Município ser agrícola e não industrial, ou seja, qual a vocação ou as vocações econômicas atuais e as que não mais existem? Por que se localiza próximo a um rio, montanha, fábrica, vale? Quais as razões do abandono da estação ferroviária, das fazendas, das nascentes, do parque dos tempos de infância? Por que as ruas não são calçadas? Por que moramos tão longe do centro e muitas casas não são de alvenaria? Por que não temos opções de lazer? Por que tanta violência? – e assim vamos encadeando a série de porquês que conduzem às origens do Município.

Este pequeno repertório de questões indica as características e as feições que um Município pode apresentar, que são muitas e estimulam o debate sobre as condições sócio-históricas. Não são meras curiosidades de pesquisadores, mas indícios que auxiliam os pesquisadores na exploração do inventário. Dessa forma, a partir do próximo tópico, indicamos caminhos e pistas para facilitar a coleta e sistematização de informações sobre a formação histórica do Município. Vamos a eles!

4.1 Formação histórica do Município

Os Municípios caracterizam-se pela diversidade das formações históricas. Daí a dificuldade de apresentar um modelo ou padrão genérico que se aplique aos 5.568 Municípios brasileiros. São sugeridas três linhas temáticas básicas para a pesquisa. São elas:

1. a história político-administrativa;
2. a histórica econômica;
3. a história social e demográfica do Município⁶.

Essas classificações não são estanques e, de acordo com a realidade do Município, podem ser ampliadas e adaptadas. Por exemplo, as três linhas podem desdobrar-se em: delimitação de fronteiras municipais, formação social e étnica, processos migratórios, sistemas de povoamento, aspectos urbanos e rurais, mitos e lendas, peculiaridades locais, questões religiosas e políticas, personalidades, toponímia, biomas, cartografia municipal, dados geográficos e censitários, pioneiros e fundadores, datas emblemáticas e comemorativas, símbolos municipais, monumentos históricos, festas e celebrações, entre tantos outros. A complexidade e a profundidade desta parte do inventário dependem das escolhas sobre o perfil do inventário adequado às necessidades dos gestores.

Lembre-se: o inventário é uma ferramenta de produção de conhecimento sistematizado sobre o Município! Além dos objetivos práticos e imediatos, ele pode aproximar diferentes grupos e gerações por restabelecer os vínculos entre passado e presente.

4.2 A busca pelas fontes de informação

Mas onde buscar informações sobre o Município? Sugerem-se três caminhos que são familiares àqueles que já trabalham com pesquisas

⁶ A nossa classificação apoia-se nas dicas valiosas presentes em: MARTINS FILHO, Amílcar Vianna. *Como escrever a história de sua cidade*. Belo Horizonte: ICAM, 2006.

escolares e acadêmicas: no próprio Município, em outros lugares e no ambiente digital. Caso a equipe de trabalho não tenha experiência em pesquisas, recomenda-se uma busca pela internet sobre os procedimentos básicos para a pesquisa documental e bibliográfica, e a leitura de manuais de metodologia da pesquisa científica disponíveis em bibliotecas.

- **Seu Município é o ponto de partida para a busca de informações!**

Onde estão: órgãos e instituições públicas das esferas legislativa, executiva e judiciária; demais instituições públicas e privadas; em bibliotecas, centros culturais, museus, casas de cultura, fundações culturais, arquivos históricos; centros de documentação e memória, órgãos públicos e privados de preservação do patrimônio cultural; em instituições de representação de classe; escolas e universidades; empresas privadas; sob a guarda de instituições religiosas, famílias tradicionais, historiadores locais, memorialistas, colecionadores; coletivos e grupos culturais; movimentos sociais; associações de bairros, órgãos da imprensa e demais pessoas que detenham documentos e publicações sobre a história do Município.

- **Segundo caminho: para além dos limites municipais!**

Talvez seja a etapa mais complicada da pesquisa. Por quê? É preciso mapear e definir claramente onde estão as informações, se ainda existem e estão disponíveis para a consulta e reprodução. Podem estar em outros países, na capital do Estado, no Município-sede da comarca; em dioceses e arquidioceses (se a criação do Município antecede ao período republicano); em insti-

tuições federais (ministérios, autarquias, empresas públicas, fundações); em empresas que atuaram no Município no passado, enfim, dispersas em vários lugares, com situações distintas de preservação e acesso.

- **Ponto de convergência: o ambiente virtual!**

A internet é uma ferramenta imprescindível para as pesquisas e deve sem dúvida ser utilizada. Muitas fontes de informação dos dois primeiros casos estão disponíveis no ambiente virtual. Mas atenção aos filtros! A internet contém número significativo de informações duvidosas e imprecisas, então, todo o cuidado é pouco. Uma vantagem é a disponibilização em formato digital dos acervos documentais que podem ser visualizados e em alguns casos reproduzidos. Sugere-se, também, a consulta a repositórios de artigos científicos, a periódicos digitais, produção acadêmica sobre o Município ou a região onde ele se localiza (monografias, dissertações e teses, grupos de pesquisa, projetos de extensão e pesquisa universitárias).

A pesquisa não deve prescindir da busca por outras fontes de informação não listadas nesta cartilha. Toda e qualquer referência à formação histórica do Município deve ser considerada e, ainda que o mapeamento dentro dos limites municipais seja relativamente simples, é interessante ampliar a escala de pesquisa para outros Municípios, microrregiões ou mesmo o Estado da Federação.

Importante! O Município não é uma ilha “a milhas e milhas de qualquer lugar”. É da interseção com as demais histórias municipais que se amplia o conhecimento sobre a sua história. Por vezes há dificuldades em relacionar a história do Brasil à história do Município em que vivemos. Portanto, o exercício da pesquisa em outros locais enriquece o conhecimento sobre a história do Município.

Entretanto, se se conhece a formação histórica da terra natal, criam-se as condições para estabelecer relações mais abrangentes com eventos da história do Estado e até mesmo com a história nacional.

4.3 Atividades de campo

Um bom inventário deve prever a pesquisa em inúmeras fontes de informação. A “pesquisa de gabinete”, aquela dos documentos oficiais que são encontrados em instituições públicas e privadas, é de extrema importância; entretanto, pode e deve ser complementada com a **produção de documentos ou fontes históricas** pela equipe de trabalho. Com os recursos tecnológicos dos dias de hoje e um pouco de planejamento, é possível ir a campo em busca das experiências pessoais e coletivas daqueles que viveram – ou ainda vivem – a história do Município. Os pesquisadores profissionais produzem documentos a partir de entrevistas, ou, conforme a terminologia específica, a partir das **fontes orais**.

As fontes orais podem ser definidas como: “Depoimentos de atores que participaram pessoalmente ou foram contemporâneos aos acontecimentos estudados, ou pessoas que receberam informações de antepassados, pessoas mais velhas da comunidade e até mesmo por meio do que chamamos de tradição oral, quando os fatos, eventos, costumes, lendas passam de geração a geração nas cantigas, nas narrativas, nos provérbios e ditados populares”. MARTINS FILHO, 2006, p. 98.

A discussão teórica sobre a legitimidade, os limites, os usos e abusos da história oral não compreende os objetivos desta cartilha. Os propósitos desse trabalho são práticos e modestos, afinal, a equipe responsável precisa partir para o campo ou, dito de outra forma, “garimpar” indícios em todos os cantos e com o maior número de pessoas que viveram experiências e acontecimentos marcantes, curiosos e cotidianos no Município. Mas o que significa produzir documentos e fontes históricas? Não basta pesquisar “o que restou”? Quando são colhidos depoimentos de experiências de vida, histórias de famílias e instituições, se está produzindo fontes de informação. A diferença é a natureza dessas fontes. Se na pesquisa documental e bibliográfica analisam-se documentos nos mais variados suportes – papel, fotografias, mapas, livros, fitas de áudio e vídeo – as fontes orais, de forma distinta, proporcionam a experiência direta com o entrevistado! Ele é estimulado a falar sobre o que interessa para compor o inventário, por isso, o cuidado em adotar critérios especiais. Sugerimos algumas dicas:

- definir previamente a relação de pessoas entrevistadas. Não se limitar a autoridades, pessoas de renome e distinção social, mas considerar que todos são cidadãos de um Município, da zona urbana e rural, dos distritos e comunidades que habitam o território e possuem concepções distintas sobre o lugar onde vivem. O que importa são as diferentes versões sobre o tema, que complementam e enriquecem a pesquisa;
- elaborar um roteiro de entrevista que seja leve, com poucas perguntas, mas voltado aos temas de interesse;
- deixar a entrevista fluir e não interromper o fluxo de ideias e lembranças. Lembre-se: estamos lidando com pessoas que às vezes têm dificuldades de voltar ao passado, pois este tempo confunde-se com a vivência do entrevistado e pode trazer à tona traumas, ressentimentos, experiências negativas;

- respeito! Palavra mágica a ser aplicada a todos, principalmente àqueles que concordaram em dedicar o seu precioso tempo para a entrevista;
- discrição! Há pessoas que se intimidam com gravadores, câmeras, celulares e cadernos de anotações. Pergunte ao entrevistado como ele se sentirá mais à vontade para falar de si e de suas experiências;
- atenção! Alguns entrevistados são muito envolventes. Eles conseguem desviar o foco da entrevista e, por vezes, o entrevistador não se dá conta. Entretanto, não implica perda de trabalho. Muitas entrevistas superam as expectativas por fugirem do roteiro e revelarem aspectos até então desconhecidos da história do Município;
- segurança! Elabore um termo de aceite de entrevista e solicite os dados pessoais e a assinatura do entrevistado ou responsável por ele. É preciso ficar claro que as informações colhidas serão tratadas com dignidade, sempre citando o nome do entrevistado, dia, lugar e tema da entrevista;
- importante! Após a entrevista teremos material suficiente para comparar as fontes documentais e bibliográficas ao conteúdo dos depoimentos. Caberá à equipe definir o que será usado na elaboração do inventário e o que será guardado para outras demandas;
- dependendo das condições técnicas e dos recursos financeiros, é interessante elaborar documentários com o conteúdo das entrevistas. A produção audiovisual tem a vantagem da flexibilidade de usos e aplicações. Por exemplo, um vídeo pode ser exibido em salas e espaços públicos, disponibilizado nas mídias sociais, distribuído para escolas, bibliotecas públicas,

casas de cultura e museus e difundido em demais circuitos da informação de forma simples, rápida e econômica;

- cordialidade! Comprometer-se a doar aos entrevistados uma cópia do produto final da pesquisa. É o mínimo que a equipe de trabalho deve fazer para retribuir a gentileza;
- gratidão! Sempre que necessário, devemos agradecer a participação dos entrevistados e mantê-los informados sobre os desdobramentos da pesquisa. Sugerimos também convidá-los para o lançamento do inventário. Esta é uma oportunidade para que todos – de várias gerações – se conheçam e partilhem experiências!
- por fim, lembremos que a construção da memória coletiva de um Município não deve prescindir da reconstituição das histórias de pessoas, grupos e instituições. Não há lugares específicos para a memória dos idosos: asilos, casas de recuperação, hospitais, salões de dança, o próprio lar. Essas pessoas carregam consigo a dimensão da experiência geracional, importante para a pesquisa, mas principalmente para o conhecimento de nós mesmos e do lugar dos seus Municípios de origem, portanto, merecem ter voz e participar das demandas contemporâneas, dentre as quais a elaboração deste inventário das potencialidades culturais.

4.4 Organização da informação

Chegamos à fase da reunião de todas as fontes de informação levantadas até o momento. Elas são a matéria-prima para quaisquer ações que impliquem revisitar o passado do Município.

Não há “fórmula mágica” para organizar os documentos. É possível adotar técnicas sofisticadas da Gestão de Arquivos, da

Biblioteconomia, da Ciência da Informação e de manuais produzidos por órgãos de preservação do patrimônio cultural. No Brasil há experiências exitosas com as áreas mencionadas e grande disponibilidade de material para pesquisa na **internet**. Sugerimos a utilização de manuais e apostilas de organização e gestão documental que podem ser visualizados e baixados gratuitamente. Se necessário, entre em contato com as instituições públicas e privadas de seu Estado para a solicitação de material impresso, assistência técnica, consultorias e dicas sobre a melhor forma de organizar os documentos coletados.

Em linhas gerais, trata-se de adotar procedimentos simples e rápidos que permitam agrupar em um único lugar o produto das pesquisas, com a adoção de métodos e técnicas apropriadas. É uma oportunidade de estimular a gestão pública municipal quanto à urgência de cuidar de seus próprios arquivos.

A Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regulamenta os procedimentos sobre o acesso à informação, é um dos desafios à administração pública.

Embora não sejam especificamente documentos com valores probatórios e jurídicos, que tramitam nos diversos órgãos municipais e podem ser objeto de consulta, deve-se cuidar para que os documentos coletados ao longo da pesquisa estejam em condições adequadas de acesso, consulta e reprodução.

Outra dica importante: ao término do trabalho de pesquisa, proceder ao recolhimento de toda a documentação a um lugar específico dentro da estrutura administrativa do Município. De preferência nas instituições que têm como missão a preservação e difusão da cultura, quais sejam, arquivos, centros de documentação e memória, museus,

bibliotecas, casas de cultura e tantas outras dependendo do perfil do Município. Mas por que adotar essa postura?

- para evitar a dispersão – intencional ou acidental – do material coletado;
- subsidiar os gestores nas mais diversas demandas sobre a história e a memória do Município;
- elaborar produtos culturais como exposições temporárias, *sites*, publicações, material didático e informativo, peças publicitárias, projetos para concorrer a editais públicos e privados, dentre outros;
- garantir a preservação e o acesso amplo e irrestrito aos documentos.

4.5 Difusão da informação

Difundir significa, de forma geral: *espalhar, irradiar, emitir, propagar e divulgar*. Um inventário das potencialidades culturais só tem razão de ser quando difundido de forma ampla e democrática, afinal, são recursos públicos que devem retornar aos cidadãos. Há ocasiões em que os Municípios conseguem firmar parcerias com a iniciativa privada, resultando na racionalização dos aportes de recursos para a elaboração do inventário. Ainda assim, recomendamos aos gestores a responsabilidade pela difusão dos resultados do inventário.

O produto final “pronto e acabado” não deve se limitar aos eventos comemorativos, como a cerimônia de lançamento, os discursos oficiais, a distribuição esporádica e sem critérios dos exemplares. Há casos de inventários que infelizmente se transformam em presentes para privilegiados que residem ou visitam o Município ou são depositados e esquecidos nas estantes de bibliotecas. Há o risco de o produto

final ser muito caro, com tiragem limitada e linguagem inacessível à maioria dos leitores. Ainda que a construção do inventário tenha se pautado pela participação da sociedade em todas as etapas de elaboração, ficará circunscrito a uma audiência limitada, caso não sejam previstas ações de difusão sistemáticas, planejadas e com baixos custos de produção, sem comprometer a qualidade da publicação.

Elencamos algumas estratégias de difusão que podem “fazer a diferença” em seu Município:

- acionar todos os veículos de mídia local para dar publicidade à divulgação do inventário;
- convidar para o lançamento os protagonistas do inventário, ou seja, aqueles que direta ou indiretamente contribuíram de alguma forma;
- produzir tiragens em larga escala e em formatos acessíveis aos cidadãos;
- distribuir gratuitamente cópias do inventário aos interessados;
- elaborar um plano de distribuição do inventário para instituições públicas e privadas de outros Municípios e Estados;
- disponibilizar uma cópia digital no *site* oficial do Município;
- proceder ao registro junto à Fundação Biblioteca Nacional (FBN) do Código ISBN – *International Standard Book Number* – que é um sistema que identifica numericamente os livros segundo o título, o autor, o país e a editora, individualizando-os inclusive por edição⁷;
- planejar exposições públicas da versão digital do inventário em locais de grande concentração, em escolas, associações de

7 Sobre isso, consultar: <<http://www.isbn.br/website/>>.

bairros, praças, cinemas, museus, bibliotecas e demais espaços existentes no Município;

- realizar palestras sobre a experiência de elaboração do inventário em eventos de alcance local, regional e nacional;

Adotamos nesta cartilha a definição do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Iphan, que “concebe educação patrimonial como todos os processos educativos que primem pela construção coletiva do conhecimento, pela dialogicidade entre os agentes sociais e pela participação efetiva das comunidades detentoras das referências culturais onde convivem noções de patrimônio cultural diversas”. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/portal/montarPaginaSecao.do?id=15481&retorno=paginalphan>>. Acesso em: 18 abr. 2015.

✓ estimular no público escolar – ensino fundamental e médio – ações de **educação patrimonial** que tenham

como objeto a elaboração de inventários participativos elaborados pelos próprios alunos, com o acompanhamento de professores, monitores e representantes da administração municipal envolvidos com o inventário das potencialidades culturais;

✓ promover parcerias com Instituições de Ensino Superior – IES para a utilização do inventário nos cursos de graduação e nas ações de pesquisa e extensão;

✓ propor aos cidadãos a elaboração

de outros inventários temáticos, com abordagens distintas ou pouco exploradas no inventário das potencialidades culturais.

5. “Como estamos?”

Como anda o meu Município? Qual a situação da atual gestão, os avanços, os desafios e os obstáculos? Como estas questões se relacionam com o inventário das potencialidades culturais?

Há gestores que não dispõem de um panorama completo sobre a situação dos seus Municípios. O tempo cíclico da administração, renovado a cada 4 (quatro) anos, salvo em casos de reeleição do prefeito, por vezes inviabiliza projetos sustentáveis e duradouros. É um tempo exíguo que não condiz com os processos e as dinâmicas da cultura que têm “ritmos” distintos das demais áreas da administração municipal.

Os inventários culturais têm a peculiaridade de serem mais flexíveis e não se encerrarem com o término de um mandato. Podem – e devem – ser apropriados pelos sucessores, ainda que esses novos gestores queiram imprimir a “sua marca”. Pensemos nos inventários culturais como “retratos” de uma realidade que se pretende conhecer e intervir, no sentido de indicar possíveis caminhos, ações, projetos e programas.

Dica! As etapas de elaboração do inventário – formação histórica e o retrato da realidade do Município – podem ocorrer simultaneamente, desde que as decisões sobre o formato da pesquisa e seus resultados sejam pactuados entre a equipe de trabalho e os participantes da pesquisa.

5.1 A atualidade da cultura

Nesta etapa, é necessário recorrer às fontes de informação, séries históricas, dados estatísticos, censitários, socioeconômicos e demais informações que possibilitem a compilação do diagnóstico cultural do Município, para que os gestores se atualizem sobre o “estado da arte” da cultura em seu Município. É oportuno partir de algumas indagações:

- o que temos, o que sobreviveu e o que não mais existe? Por que desapareceu?
- o que é possível resgatar, revitalizar e estimular?
- quais as manifestações culturais da atualidade? O que está em evidência no cenário atual, quais as tendências e inovações?
- como conciliar passado, presente e a promoção de políticas para o setor no campo da produção cultural?
- quais políticas podem ser criadas e implementadas que privilegiem o contexto social local e considerem as limitações da administração pública?

Este roteiro deve ser ampliado de acordo com a realidade do Município e a densidade que se pretende explorar com o inventário. É o momento do mapeamento preliminar, que servirá de parâmetro para decisões futuras!

Quais as fontes de informação disponíveis? Sugerimos a consulta exaustiva às instituições que trabalham com a gestão e a administração públicas, instituições de ensino superior com produção acadêmica voltada às áreas mencionadas, e os órgãos da administração direta e indireta que possuem indicadores sobre os Municípios brasileiros⁸.

Dica! A CNM desenvolve produções técnicas que em muito colaboram para o aperfeiçoamento da gestão pública local. A Confederação disponibiliza em seu *site* a Biblioteca CNM, que reúne um acervo de publicações sobre diferentes temáticas e políticas públicas, dentre as quais se encontram estudos, boletins, notas técnicas, cartilhas e informativos sobre a área da Cultura.¹⁴

O conhecimento dos indicadores subsidia a análise das prioridades e as escolhas dos investimentos em cultura. Para uma visão mais abrangente sobre o estado atual da cultura, indicamos também a pesquisa detalhada sobre as manifestações culturais em âmbito local.

5.2 Boas práticas

Sabemos que as políticas públicas “acontecem” no Município. Quanto à cultura, o mapeamento e o monitoramento da produção em muitos casos não ocorre de forma sistemática, resultando em indicadores com significativa margem de generalização. Os dados oficiais

8 Algumas sugestões: Pesquisa de Informações Básicas Municipais – Munic – IBGE; Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – Ipea; Ministério da Cultura, suas autarquias e fundações; para os convênios, consultar o Sistema de Convênios do Governo Federal – SICONV; sobre valores da aplicação de recursos em cultura, sugerimos o Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – SICONFI; sobre o orçamento da União para a área da cultura, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, entre outros.

9 Consultar: <<http://www.cnm.org.br/biblioteca/lista/todas>>.

da cultura disponíveis nas instituições mencionadas no tópico anterior carecem de precisão em razão da inexistência de indicadores locais atualizados e confiáveis.

Ora, se os Municípios não dispõem de bases de dados sobre as suas políticas públicas, tendem a ficar dependentes de dados oficiais que, via de regra, são produzidos por amostragem e não refletem a realidade local. Em resumo: informação é tudo, desde que contemplada como política estratégica em uma gestão municipal. Alguns Municípios brasileiros apresentam condições precárias: falta de recursos, mão de obra e demais entraves a qualquer tentativa de gestão da informação. Entretanto, é recomendável recorrer a consultorias, colaboração de outros Entes e instituições, ou mesmo à contratação de serviços especializados conforme as condições financeiras dos Municípios.

Sugerimos aos gestores produzir indicadores em âmbito local, inspirados em metodologias e experiências bem-sucedidas. No campo da cultura, designa-se por “boa prática” as ações realizadas que resultam em oportunidades de participação às pessoas e coletivos em situação de vulnerabilidade; a possibilidade de geração de emprego e renda e efeitos multiplicadores positivos para o Município. São essas boas práticas que muitas vezes não figuram nos dados oficiais sobre cultura e perdem a capacidade de multiplicar-se e beneficiar outras pessoas. Para completar o quadro, para sabermos “como estamos” é necessário conhecer em profundidade de toda e qualquer ação que tenha como objeto a cultura local, sem distinção de natureza, montante de recurso, gênero ou abrangência territorial. Uma “boa” prática é sobretudo aquela que transforma os produtores em gestores e protagonistas de suas manifestações culturais.

É preciso superar o modelo que cria uma situação de dependência dos produtores aos gestores culturais. Ou seja, os produtores, se qualificados, têm a capacidade de autogerir os projetos sem a media-

ção de uma instância pública ou ente privado; sem a figura do “gerente” ou “produtor cultural profissional”. Quando se atinge esse nível de profissionalismo, a política cultural de determinado Município tende a ser exitosa e rompe com a lógica paternalista e elitista que polariza aqueles que fazem a cultura e os que subvencionam o “espetáculo”, por possuir poder financeiro e transformar esse privilégio em direcionamento e aparelhamento da cultura para determinadas linguagens em prejuízo da exclusão de outras formas de expressão.

Mas como identificar boas práticas em cultura? Por exemplo, lançando campanhas nos canais de mídia do Município. Há uma máxima no campo da preservação do patrimônio cultural que diz: “É preciso conhecer para preservar”. Esse conhecimento é inerente aos detentores e protagonistas culturais de um Município, mas ele não circula entre as redes de sociabilidade locais, ou possui uma abrangência limitada. Ora, quando se disponibilizam canais de circulação da informação, cria-se um instrumento de democratização das práticas culturais.

É possível trilhar o caminho inverso: despertar as sensibilidades de crianças e jovens para o reconhecimento das boas práticas culturais e torná-los protagonistas da cultura por meio do mapeamento das práticas mais significativas para eles. Uma alternativa é a aplicação de inventários culturais participativos, pautados em boas práticas de outros Municípios brasileiros.

Em síntese, caberá à equipe de trabalho utilizar os mecanismos que mais se aproximem da realidade do seu Município. Não há fórmulas prontas para a identificação de boas práticas em cultura.

Apenas um alerta! Cuidado com os juízos de valor no momento da seleção. Em tese, não há práticas culturais “ruins” ou “menores”. Estas categorias servem para desqualificar as linguagens que têm pouco interesse para alguns gestores locais. A tradicional e equivocada dicotomia *cultura erudita X cultura popular* deve ser banida dos critérios

de escolha, pois se lembrem de que o inventário defende a concepção ampla de cultura, em que as origens das manifestações – sejam elas europeias ou nativas – não podem servir como instrumentos de inclusão e exclusão de uma política cultural que se pretende participativa e democrática.

5.3 Dificuldades

Neste tópico optamos por reunir as principais questões que norteiam a dinâmica da cultura em um Município. Não há a pretensão de esgotar os prováveis entraves à realização do inventário, mas as dúvidas apresentadas podem nortear os gestores municipais no sentido de minimizar os obstáculos à elaboração do inventário das potencialidades culturais.

A estrutura em tópicos assemelha-se a um questionário de perguntas e respostas com dicas sobre a melhor forma de contornar os problemas. O objetivo é demonstrar aos gestores que não há questões insolúveis, mas, de acordo com a realidade local, é possível equacionar um formato de inventário que atenda às expectativas de seus idealizadores e, principalmente, seja instrumento de referência ao alcance de todos.

- **O prefeito não se interessa pela iniciativa. O que fazer?**

Caso a ideia de elaboração do inventário tenha surgido de outros servidores do Município, ou de setores da sociedade, é imprescindível apresentar ao prefeito os benefícios do inventário para a administração pública. O apoio do poder público é fundamental, pois não se trata apenas de pesquisa sobre o passado ou a história do Município. O inventário é um instrumento de gestão administrativa de grande utilidade, e pode ser adaptado e

apropriado às demandas do governo local para subsidiar projetos, pesquisas, planos e ações no campo da cultura. O primeiro obstáculo é romper com a ideia de documento inócuo e sem efeitos multiplicadores e, posteriormente, contar com a sensibilidade do chefe do Executivo. Isso não impede que outras instâncias do poder público local tomem para si o protagonismo do inventário. Às vezes, por questões estratégicas, a prefeitura pode participar com apoio institucional e político, transferindo o protagonismo da elaboração do inventário a outras instâncias ou instituições.

- **Como sensibilizar e mobilizar os cidadãos a participarem da elaboração do inventário?**

Conseguir apoio e adesão dos cidadãos é tarefa árdua e requer a utilização de todos os recursos disponíveis. Um bom começo é dizer de forma simples e direta do que se trata o inventário. As pessoas precisam compreender que ele não é instrumento de controle, coerção ou invasão da privacidade alheia. Em seguida, é preciso ter um plano de divulgação e mobilização voltado a todos os cidadãos! Se o gestor não leva em conta essa dimensão, podem prevalecer os interesses políticos voltados a determinados grupos, em prejuízo do conjunto dos cidadãos, e esse é um erro primário que tem consequências na qualidade do inventário. O plano de divulgação e mobilização deve valer-se de todos os meios de difusão da informação: comunicados em rádio, TV, internet, jornais impressos, boletins, cartazes, faixas, carros de som; elaboração de material para distribuição em todas as instituições públicas e privadas do Município; realização de palestras de mobilização itinerantes, entre outras ações. Mas não há garantia de que as pessoas “abracem a causa” de forma espon-

tânea e em quantidade significativa. Lembre-se de que ações gestadas pelo poder público municipal tendem a ser interpretadas como ideias que nasceram da vontade do prefeito, de forma personalista, arbitrária e impessoal. Infelizmente, há casos em que isso de fato acontece, e as consequências são previsíveis: a polarização político-partidária tende a contaminar a ideia original do projeto. Mas, então, como resolver a situação? O exercício da política implica equacionar questões, apresentar reivindicações e defender a consecução de demandas. Ou seja, estamos a todo instante suscetíveis ao embate de ideias e concepções de mundo e sociedade e não há fórmula pronta e acabada. Sugerimos que os gestores municipais garantam os direitos culturais da população por meio da convocação dos diferentes grupos e tendências que vivem no Município. A adesão far-se-á de acordo com a qualidade dos debates sobre o formato de inventário que concentre o maior número de manifestações culturais do Município. Vale a pena tentar o diálogo!

- **O Município não dispõe de órgão de cultura**

Se o Município assume a execução do inventário, pode ser que se depare com a falta de estrutura da área da cultura. Os organogramas municipais trazem situações de fusão de secretarias em uma única, por exemplo: cultura, esportes, lazer e turismo ou combinações destas. Nesse caso, não há empecilho para a elaboração do inventário, pois ele pode ser instrumento de referência para a futura estruturação da área de cultura. Não é necessário ter um órgão exclusivo de cultura, até porque muitos Municípios não comportam estruturas dessa natureza. O importante é contar com pessoas interessadas e comprometidas, que possam

dedicar tempo e esforços em benefício da materialização do inventário das potencialidades culturais.

- **A polarização política no Município pode prejudicar o trabalho**

De fato, como em todo cenário político-partidário, há tendências e filiações distintas em disputa. Entretanto, situações de embates políticos podem comprometer a qualidade do inventário. Sugerimos que os gestores convidem pessoas e instituições das variadas correntes políticas presentes no Município. Não é tarefa fácil, mas, se não for feito, corre-se o risco de “ideologizar” o inventário deturpando os princípios da participação e democratização da cultura. Em outras palavras, a equipe de trabalho pode decidir por privilegiar apenas os bens móveis e imóveis reconhecidos como patrimônio cultural e desconsiderar as festas e celebrações, os saberes, as formas de expressão e demais manifestações que não se alinham a uma visão elitista de cultura e patrimônio, que preza pela conservação de edificações. Imaginemos que o grupo “contrário” ao prefeito defende a concepção mais ampla de cultura, mas como não são alinhados politicamente, tais manifestações não serão contempladas no inventário. Infelizmente, muitos projetos de inventários culturais, planos de preservação do patrimônio e políticas culturais são permeados pelas concepções acima.

- **Não temos pessoas capacitadas para formar a equipe**

Uma boa equipe de trabalho é de fundamental importância! Dessa forma, recomenda-se a reunião de profissionais que saibam o que estão fazendo. Ou seja, que tenham familiaridade com o campo das

ciências humanas e sociais; que conheçam as políticas públicas de cultura e patrimônio cultural do Brasil; enfim, que tenham vivência com a pesquisa e a sistematização de fontes de informação, além de sensibilidade e espírito crítico. A equipe pode e deve contar sempre que possível com profissionais de outras áreas e campos de formação. Por exemplo: advogados, economistas, engenheiros, geógrafos, pedagogos, médicos, agrônomos e tantos outros são bem-vindos, pois possuem conhecimento sobre as mais diversas áreas e plenas condições de contribuir para a execução do inventário.

Um outro grupo de colaboradores são aquelas pessoas que, embora não tenham formação específica, tomaram para si a missão de “guardiões da memória local”, os historiadores diletantes, escritores, professores, memorialistas e demais cidadãos. Mas e se o Município não dispõe dessas pessoas, o que fazer? Sugerimos que os interessados procurem cursos de capacitação no campo da cultura e da preservação do patrimônio, adquiram bibliografia específica sobre a área. Não é um custo muito alto para a prefeitura, e o retorno do investimento é imediato! Importante recrutar um servidor de carreira para os cursos, pois assim podemos garantir a continuidade dos trabalhos, independente de mudança na gestão. Sugere-se convidar algum profissional capacitado para ministrar cursos teóricos e práticos de elaboração de inventários culturais e preservação do patrimônio cultural no Município. Pense a respeito!

- **O Município não dispõe de recursos financeiros**

O inventário não demanda investimento elevado. Em linhas gerais, envolve diárias, passagens e alimentação para pesquisas de campo, quando necessárias. Custos com a reprodução de documentos em instituições públicas e privadas fora do Município e com a aquisição de equipamentos e materiais de consumo permanente. Prever o pagamento de bolsas de manutenção para pesquisadores, estagiários e demais prestadores de serviço. Outra fonte de investimentos refere-se à publicação do inventário, que pode ser em meio impresso, digital ou em ambos.

A estratégia de mídia e divulgação pode ser realizada pela equipe de comunicação e imprensa da prefeitura, ou por empresa de publicidade e propaganda contratada para tal finalidade. A prestação de serviços de capacitação, treinamento e formação nas áreas da cultura e do patrimônio cultural é alternativa para atingir um público maior do Município, caso ele disponha de recursos. Há também a possibilidade de solicitar emenda parlamentar a deputados de sua região. Este caminho é pouco confiável, por comprometer politicamente o inventário, com possíveis ingerências e direcionamentos do incentivador, mas é uma decisão que cabe ao prefeito. Outra solução simples é a doação de recursos financeiros pelos comerciantes e empresários locais, em troca da publicidade e visibilidade institucional.

Se a prefeitura não possuir recursos, é possível firmar parcerias com instituições que trabalham com cultura em seu Estado ou no governo federal. Pode ser que ofereçam treinamento e consultoria sem a necessidade de *pro labore* aos profissionais.

Vale a pena pesquisar o que o seu Estado tem feito pela cultura e solicitar apoio!

- **Decidimos terceirizar o trabalho contratando profissional ou empresa especializada**

É alternativa viável quando o Município não possui as mínimas condições técnicas para realizar o inventário. Mas é preciso prudência! Em primeiro lugar, recomenda-se a contratação de profissional ou empresa especializada com experiência em gestão cultural. Solicitar em ambas as situações *portfólio* de produtos e serviços realizados, bem como referências de outros clientes. O gestor definirá se a contratação será por meio de licitação ou contrato de trabalho que não ultrapasse o valor máximo permitido sem a necessidade de licitar a prestação de serviço, lembrando que os valores diferem de acordo com a modalidade da contratação¹⁰. Em segundo lugar, é importante capacitar algum servidor de carreira para a supervisão dos trabalhos de execução do inventário cultural. Com isso, evitam-se amadorismos e armadilhas de empresas sem experiência e comprometimento, além de manter o conhecimento dentro do quadro municipal. Caberá ao responsável do Município acompanhar e fiscalizar os trabalhos em todas as etapas, monitorar o andamento, corrigir as falhas, propor readaptações, ajustes e mudanças sempre que necessário.

¹⁰ Como referência, consultar a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

- **Meu Município não é uma “cidade histórica”, também não possui bens culturais tombados ou registrados**

O inventário das potencialidades culturais é um dos instrumentos de preservação do patrimônio cultural que o Município pode construir. De acordo com art. 216 da Constituição Federal, cabe ao poder público, com a colaboração da comunidade, promover e proteger o patrimônio cultural brasileiro, por meio de **inventários**, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, além de outras formas de proteção e preservação. Esta é a finalidade do inventário! Produzir conhecimento especializado sobre a cultura do Município, o que permitirá, se for o desejo da população, criar mecanismos de proteção legal e preservação do patrimônio cultural local. Percebam que o inventário antecede os instrumentos de preservação clássicos, como o Tombamento ou o Registro de bens culturais.

E tem mais: as cidades históricas brasileiras não são parâmetro para as demandas contemporâneas, pois foram eleitas patrimônio nacional nos anos 1930, em que os valores, as ideias e a concepção de cultura e patrimônio eram distintos do que defendemos nos dias de hoje. Pouco importa se o Município não possui edificações antigas, igrejas, palácios, chafarizes etc. Os valores são dados de acordo com as demandas contemporâneas, e o tombamento pode ser utilizado em um Município de acordo com a sua história e as referências culturais que têm sentido para aquela população. É preciso libertar-se de critérios ultrapassados e retrógrados

de antiguidade, excepcionalidade e beleza estética como condições para a atribuição de valor ao patrimônio cultural. Os sentidos da preservação e da cultura formam-se no âmbito de um recorte territorial e identitário, circunscrito ao Município.

- ***Há outros Municípios interessados no inventário. É possível convidá-los?***

A união faz a força. A ideia de inventários com recortes mais extensos é sedutora e bem-vinda, mas demanda planejamento e envolvimento dos gestores. Uma vantagem imediata é o aumento da escala de percepção sobre a cultura. Ou seja, diferente das fronteiras e limites geográficos entre Municípios, as fronteiras culturais são mais elásticas, fluidas e intercambiáveis. Logo, sugerimos sempre que possível convidar os gestores de outros Municípios a participarem da elaboração de inventários culturais regionalizados. Outra forma é a criação de associações regionais, consórcios intermunicipais e demais instrumentos de cooperação que fomentem e estimulem ações no campo da cultura e da preservação do patrimônio cultural.

- ***Temos o receio de que a próxima gestão abandone o trabalho, desvirtue a ideia original e comprometa a qualidade do inventário***

São riscos intrínsecos a todo e qualquer projeto em âmbito municipal. Não há como garantir a continuidade de um projeto de inventário cultural conforme o modelo de gestão municipal adotado no Brasil. Se acontece mudança de prefeito, é possível que a cultura não esteja entre as prioridades da gestão, isso é fato!

Por isso, insistimos no protagonismo e na participação dos cidadãos, em benefício da continuidade do projeto, independentemente da orientação política do momento. É interessante dotar o inventário de instrumentos que assegurem a sua vigência, e nesse sentido a Câmara dos Vereadores pode ser de grande importância, no sentido de garantir segurança jurídica, com a criação de lei ou decreto que regule a matéria em questão. Ainda, é possível desdobrar os resultados do inventário em outros projetos que não tenham necessariamente dependência direta com a prefeitura municipal.

Perceber as mudanças inerentes ao projeto do inventário cultural é natural; bem como é natural que ao longo do percurso ocorram mudanças, desde que não comprometam os princípios básicos da participação e protagonismo social, da democratização do acesso e da difusão dos resultados.

6. “Onde queremos chegar?”

O inventário das potencialidades culturais é um *instrumento de conhecimento do perfil da cultura do Município*, da percepção que gestores e cidadãos possuem sobre as manifestações culturais e a importância que elas têm para a constituição das identidades locais. Uma leitura positiva sobre o conceito de identidade sugere que cada Município é dotado de origem social, histórica, política ou cultural que o singulariza. Seria como afirmar que o Município tem uma imagem forte, um símbolo comum aceito e partilhado pelos habitantes. Mas não é tão simples! Podemos sugerir que não existe uma única identidade no Município, mas **identidades**. Essa é outra forma de leitura sobre a realidade local que independe das dimensões e do número de habitantes. As “identidades” no plural constituem as nossas vidas.

Por exemplo, em uma família podem ser identificadas origens, filiações, crenças e valores distintos apesar dos laços de parentesco. Da mesma forma, no Município coexistem visões de mundo diferentes, singulares, particulares que nem sempre estão com a harmonia e o equilíbrio que imaginamos.

Ocorre que nos submetemos, por questões estratégicas e práticas, aos costumes e às formas de organização de um Município. É como “assinar um contrato” em que estão implícitas as regras do jogo para se conviver em sociedade. Há casos em que determinados grupos não possuem instrumentos para afirmar e defender os seus valores e

visões de mundo, e de certa forma se tornam invisíveis, estrangeiros no lugar em que vivem, sem direito à participação e voz na esfera pública.

Eis alguns usos do inventário que podem romper com uma visão estática e limitada das identidades, devolvendo aos cidadãos o direito à cultura e ao protagonismo social:

- ele pode ser utilizado como instrumento de confluência das identidades presentes no Município. Portanto, é possível “chegar” àquelas pessoas, grupos, coletivos e instituições não contemplados pelo poder público municipal;
- é um gênero de instrumento que dialoga com as instâncias municipais, em especial com as políticas públicas de educação, saúde, assistência social, segurança, meio ambiente, turismo e tantas outras, conforme o desejo e a capacidade de articulação dos envolvidos;
- como fonte de informação privilegiada, o inventário auxilia as atividades de ensino, pesquisa e extensão, a difusão da memória do Município entre as instituições culturais e de preservação da memória e da história locais;
- a prefeitura e a câmara municipal têm em mãos documento de referência para a elaboração de projetos, programas e ações, planos diretores, diagnósticos culturais, elaboração de instrumentos jurídicos – leis, decretos, portarias – que versem sobre a cultura e o patrimônio cultural, entre outras demandas;

- os dados brutos levantados para a elaboração do inventário podem ser utilizados para a realização de exposições, mostras, exibições públicas, campanhas institucionais e demais eventos que envolvam a memória e a história do Município;
- por serem genéricos, os inventários culturais estimulam a elaboração de demais instrumentos de mapeamento da realidade do Município. Aspectos do inventário podem ser apropriados e pesquisados em separado, de acordo com os objetivos da pesquisa;
- como forma de democratização e acesso às informações públicas, novas versões do inventário devem ser elaboradas, à medida que ocorra a atualização dos indicadores culturais do Município.

7. Considerações finais

O inventário é um retrato da realidade local, que fornece indícios sobre a viabilidade do investimento em cultura como indutora do desenvolvimento. *Desenvolvimento* remete a ideias como: incremento da economia, crescimento, evolução, geração de renda e emprego, enfim, a termos com positividade intrínseca. Quando aplicado ao campo da cultura, significa algo mais, qual seja, a possibilidade de materialização da dimensão subjetiva, ou seja, da criação humana que é também indutora do desenvolvimento, e não necessariamente da produção massificada com fins exclusivamente monetários.

Os gestores locais têm o desafio de definir o modelo de desenvolvimento a ser aplicado em seus Municípios: os voltados ao enriquecimento rápido e à exploração dos recursos naturais e da força de trabalho local, ou um modelo sustentável, que prime pelo respeito às identidades locais e à preservação das condições de existência da população.

Assim, a CNM espera ter trazido uma contribuição para pessoas e instituições que militam no campo das políticas culturais. Nosso recorte, circunscrito à realidade dos Municípios brasileiros, pode ser replicado em outros contextos, desde que preservadas as especificidades, os limites e as possibilidades de um inventário cultural. Afinal, defendemos a concepção de cultura que não se encerra nos limites territoriais do Município, mas que transcenda as fronteiras geográficas e estabeleça interconexões com povos e culturas distintas, conforme nos sugere o escritor russo Liev Tolstói:

“Se queres ser universal, começa por pintar a tua aldeia.”

8. Bibliografia

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília: Senado, 1988.

_____. Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Ministério da Administração e Reforma do Estado – Mare; Ministério da Fazenda – MF, Brasília, DF, 22 jun. 1993. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8666cons.htm>. Acesso em: 18 abr. 2015.

_____. Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Advocacia-Geral da União, Brasília, DF, 18 nov. 2011. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm>. Acesso em: 18 abr. 2015.

CALABRE, Lia. *Políticas culturais no Brasil: história e contemporaneidade*. Fortaleza: Banco do Nordeste do Brasil, 2010.

HOUAISS, Antônio. *Minidicionário Houaiss da Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001.

IPHAN – INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. *Patrimônio Cultural Imaterial: para saber mais*. Brasília, DF: Iphan, 2012.

MENESES, Ulpiano T. Bezerra de. A História, cativa da memória? Para um mapeamento da memória no campo das Ciências Sociais. In: *Revista do Instituto de Estudos Brasileiros*, São Paulo, n. 34, p. 09-23, 1992.

MINISTÉRIO DA CULTURA. *As metas do Plano Nacional de Cultura*. Brasília: Minc/DF, 2012.

POMIAN, Krzystof. Memória. In: *Enciclopédia Einaudi*. Lisboa: Imprensa Nacional, Casa da Moeda, 2000. v. 42, p. 507-516.

Bibliografia sobre Planos de Cultura

O que é sistema municipal de cultura? Salvador: Secult/BA, 2009.

Inventário nacional de referências culturais: manual de aplicação. Brasília: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, 2000.

IPHAN – INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. *Educação Patrimonial: Manual de Aplicação: Programa Mais Educação*. Brasília, DF: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Iphan/DAF/Cogedip/Ceduc, 2013.

MARTINS FILHO, Amilcar Vianna. *Como escrever a história de sua cidade*. Belo Horizonte: ICAM, 2006.

MINISTÉRIO DA CULTURA. *Como fazer um plano de Cultura*. Brasília: Minc/DF, 2013.

PERAFÁN, Mireya E. Valencia; OLIVEIRA, Humberto. Território e identidade. In: *Coleção Política e Gestão Culturais*. Salvador: Secretaria de Cultura, 2013.

PREFEITURA DE CAMPO GRANDE (MS). *Plano de Revitalização do Centro de Campo Grande-MS*. Campo Grande: Instituto Municipal de Planejamento Urbano – PLANURB, 2009. Disponível em: <<http://www.pmcg.ms.gov.br/PLANURB>>. Acesso em: 18 abr. 2015.

PREFEITURA DE EMBU DAS ARTES (SP). *Plano Municipal de Cultura: Cidade de Embu das Artes 2012-2022*. Embu das Artes: Secretaria de Cultura, 2012. Disponível em: <<http://embudasartes.sp.gov.br/e-gov/public/arquivos/2012/06/Plano%20Municipal%20de%20Cultura%20de%20Embu%20das%20Artes.pdf>>. Acesso em: 18 abr. 2015.

PREFEITURA DE RECIFE (PE). *Plano Municipal de Cultura do Recife 2009-2019*. Recife: Secretaria de Cultura, 2009. Disponível em: <<http://www.recife.pe.gov.br/noticias/arquivos/457.pdf>>. Acesso em: 18 abr. 2015.



Sede

SCRS 505, Bl. C – Lt. 01 – 3º Andar
CEP: 70350-530 – Brasília/DF
Tel/Fax: (61) 2101-6000

Escritório Regional

Rua Marcílio Dias, 574
Bairro Menino Deus
CEP: 90130-000 – Porto Alegre/RS
Tel/Fax: (51) 3232-3330

www.cnm.org.br

 /PortalCNM

 @portalcnm

 /TVPortalCNM

 /PortalCNM